

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.544, DE 2017

Reconhece o Artesanato em Capim Dourado como manifestação da cultura nacional.

Autor: Deputado VICENTINHO JÚNIOR

Relator: Deputado CABUÇU BORGES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Vicentinho Júnior (PR-TO), pretende reconhecer o artesanato em capim dourado como manifestação da cultura nacional.

A proposição legislativa foi distribuída às Comissões de Cultura e de Constituição, Justiça e de Cidadania. Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Cabe-nos, agora, proceder a análise do mérito cultural da matéria, conforme dispõe o art. 32, XXI, letra “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Patrimônio Cultural de uma nação não é constituído apenas por bens de notável valor estético, artístico e arquitetônico. Hoje, com os novos aportes teóricos das Ciências Sociais, considera-se que toda e qualquer

produção humana, desde que significativa para a comunidade que a criou, merece o *status* de manifestação cultural.

Por força de nossa formação histórica, criamos uma cultura nacional marcada por forte diversidade, que se traduz num rico repertório de manifestações, bens e valores. Entre essas manifestações destaca-se o artesanato. Por sua vez, o artesanato brasileiro é rico no uso dos mais diferentes suportes materiais, tais como o couro, a palha, a madeira, o tecido, os metais, entre outros. Das mãos hábeis dos artesãos brasileiros das muitas regiões deste país de dimensões continentais, saem belos produtos que encantam a todos, sobretudo aos turistas nacionais e estrangeiros que visitam nosso país. É oportuno lembrar que, além de ser um bem cultural, o produto artesanal é fonte de renda e emprego para várias famílias que tiram seu sustento e repassam, através de gerações, o saber-fazer do ofício artesanal.

O artesanato feito com o capim dourado é típico da região do Jalapão, no estado de Tocantins. Esse capim dourado é a haste de uma flor branca da família das sempre-vivas, cientificamente conhecido de *Syngonanthus nitens Ruhland*. Sua característica principal é a cor que lembra a do ouro. A principal localidade, onde começou o desenvolvimento da produção artesanal, é Mumbuca em Tocantins, um vilarejo localizado no município de Mateiros. Atualmente, esse tipo de artesanato é produzido em outras localidades da região do Jalapão. São mais de cinquenta produtos feitos a partir do capim dourado, e entre as principais peças artesanais, estão bolsas, pulseiras, potes, brincos, chapéus, mandalas e enfeites de todos os tipos.

A arte de trabalhar o capim dourado é passada de geração a geração, sendo importante fonte de renda para muitas famílias da região. Atualmente, o capim dourado ganhou popularidade e não está presente apenas no Tocantins, como também é largamente utilizado em todo o Brasil e até no exterior. Por isso, ele ganhou um selo de identificação geográfica que o coloca como produto único e típico do Tocantins.

Outro aspecto interessante desse tipo de artesanato, que revela a preocupação do governo com a preservação da matéria-prima, é o fato de que o capim dourado só pode ser colhido entre os meses de setembro e

novembro, para que não entre em processo de extinção. Existem regulamentações no estado do Tocantins que proíbem a saída do material *in natura* da região, somente em peças já produzidas pela comunidade, visando assim o desenvolvimento sustentável do local.

Por todos os motivos anteriormente expostos, julgo de fundamental importância o reconhecimento do artesanato em capim dourado como manifestação da cultura brasileira, razão pela qual emitimos parecer favorável à presente proposição.

Sala da Comissão, em de junho de 2017.

Deputado **CABUÇU BORGES**

Relator